



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CEP 35367
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Nº 803

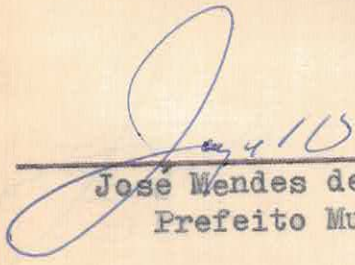
APROVA CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA E A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO; EM 06/DE JULHO DE 1979.

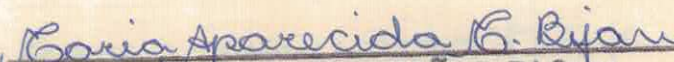
A Câmara Municipal de Matipó, Estado de Minas Gerais, Decreta e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Aprova o Convênio Nº 947, celebrado entre o Município de Matipó e o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria da Educação, em 06 de julho de 1979, para execução do projeto de emergência à Rede Escolar de 1º Grau, conforme termo de Convênio anexo.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matipó 13 de agosto de 1979.


José Mendes de Magalhães
Prefeito Municipal


Maria Aparecida Magalhães Bifano
Secretária

Comissão de Educação e Cultura

Luiz Carlos de Faria - Aprovado

*Estabelecimento de ensino aprovado
José Faria de Souza Aprovado*